



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 133/2012

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 01 – PEDRO MARINHO DE CARVALHO NETO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 124/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.003510/2012, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao Docente PEDRO MARINHO DE CARVALHO NETO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 03 de março de 2010 a 02 de março de 2012, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e baseado nas Resoluções N°s 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =